

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 289/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho de Regulação, Urgência e Emergência

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Resolução nº 220/2012 CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:
  - a) o inciso I "A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...";
  - b) § 2º item **a:** "serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB";
- 2 O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos GT's.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico de Trabalho de Regulação, Urgência e Emergência com a seguinte composição:

- Rosilene Martins da Silva SPAIS
- Daniela da Silva Teixeira SCATS
- Jean Pierre Pereira SCATS
- Letícia Bárbara Gonçalves do Nascimento SUNAS
- Gercilene Ferreira SMS Senador Canedo
- Maria Helena Rosa da Matta SMS São Luiz de Montes Belos
- Jouse Ribeiro Pereira SMS Rianápolis
- Alberto Tassara Dias SMS Goiatuba

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS